



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 NOV 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

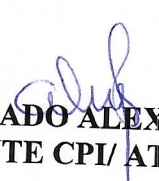
780/2023

AUTOR : COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

REQUER à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, cópia na íntegra do contrato nº 220/PGE/2010 e seus respectivos aditivos e convênios, se houver, referente à contratação de empresa responsável pelo georreferenciamento, destinada para a regularização fundiária pelo Terra Legal.

No exercício das atribuições adstritas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos explícitos no art. 33, § 5º do Regimento Interno, REQUER à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, cópia na íntegra do contrato nº 220/PGE/2010 e seus respectivos aditivos e convênios, se houver, referente à contratação de empresa responsável pelo georreferenciamento, destinada para a regularização fundiária pelo Terra Legal.

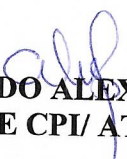
Plenário das deliberações, 23 de novembro de 2023.


DEPUTADO ALEX REDANO
PRESIDENTE CPI/ ATO P Nº 008/2023





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO		
JUSTIFICATIVA O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo ato da Presidência nº 008/2023-LEG/ALE, Deputado Alex Redano, em consonância com o disposto no art. 36, § 3º da Constituição Estadual c/c com o art. 33, § 5º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, bem como requerimento de requisição de documentos aprovados na reunião extraordinária da Comissão do dia 22/11/2023, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de investigação da comissão, vem pelo presente, requerer cópia na íntegra do contrato nº 220/PGE/2010 e seus respectivos aditivos e convênios, se houver, referente à contratação de empresa responsável pelo georreferenciamento, destinada para a regularização fundiária pelo Terra Legal, considerando a necessidade de análise por parte da Assessoria Técnica do Gabinete Parlamentar para os encaminhamentos e desdobramentos necessários. Sendo estas as justificativas desta Comissão, contamos com o atendimento deste pleito.  DEPUTADO ALEX REDANO PRESIDENTE CPI/ ATO P Nº 008/2023			